

PORTARIA 039/2019

MANDA EMPENHAR

JAIRO ELIAS ZANATTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 375/2018, de 26 de abril de 2018 e 374/2018, de 02 de março de 2018 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **PATRÍCIA ZAMPEZE** a importância de **R\$ 535,20 (quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, nos dias 12/03/2019 e 13/03/2019, para participar do curso “Excelência no Atendimento O Cidadão em primeiro lugar” ministrado pelo IGAM.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 11 DE MARÇO DE 2019.**

**JAIRO ELIAS ZANATTA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE